

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto definir o conjunto de elementos técnicos que nortearão os procedimentos administrativos para a **Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de 01 (Um) veículo 0km, tipo passeio, destinado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura do Município de Mucambo**, conforme especificado neste Termo.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A Licitação para contratação das atividades deste objeto fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e suas alterações

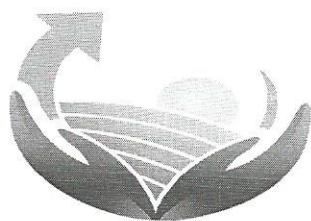
3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição justifica-se na necessidade da Administração, atuando diretamente na política de desenvolvimento social, interagir nas áreas de riscos sociais no Município de Mucambo/Ce, com o intuito de desenvolver um trabalho de qualidade, colocando à disposição da equipe multifuncional da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social um veículo, direcionado ao atendimento social e as necessidades precípuas deste pasta, resguardando os interesses dos munícipes em situações de vulnerabilidade. Justifica-se, também, a presente aquisição na ampliação da abrangência da rede de atendimento social disponibilizada à população e assim, estabelecendo rotinas sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos Mucambense.

4. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

4.1. A qualificação do item, as especificações do produto e seu quantitativo estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
1.	Veículo Novo, 0 KM, de 1º Emplacamento, Tipo passeio Hatch, Ano/Modelo Mínimo: 2017/2018, Bicom bustível(álcool/gasolina), Cor Branca ou Prata, 05 portas, 05 lugares, Câmbio Mínimo: 05 marchas à frente e 01 à ré, Motor Mínimo 1.3, Potência Mínima: 98cv, Freios ABS, Vidros Elétricos (dianteiros e traseiros), Ar	UND	01



	Condicionado de Fábrica, Air Bag duplo, Direção Eletroassistida ou Hidráulica, Tanque de Combustível mínimo: 45L, Garantia total mínima de 03 (três) ano e com todos os itens de segurança conforme a legislação vigente.		39 APD
--	---	--	-----------

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

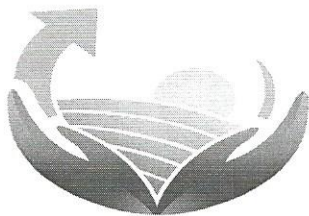
- 5.1. O produto será requisitado de forma imediata, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverá ser entregue na sede do Município de Mucambo/Ce;
- 5.2. O Recebimento e Aceitação do objeto será de competência do órgão responsável pelos atos de controle interno do município e/ou pelo próprio gestor do contrato, decorrente do processo de licitação, através de servidores gabaritados.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento devido dar-se-á em conformidade com a plena aceitação e entrega do objeto (sem falhas/nem defeitos), após a devida emissão da ordem de compra do produto.
- 6.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição do mesmo.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 6.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas; P X
- 6.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do produto;
- 6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado;
- 6.5. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O Prazo de Vigência do CONTRATO a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro de 2017, logo não podendo se estender além de 31/12/2017, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A qualidade do produto deverá ser rigorosamente àquela descrita neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, sendo outra aceita, só e somente só, em casos devidamente justificados e acatados pela administração pública, onde a qualidade do produto seja atestada de forma igual (equivalente) ou superior ao especificado daquele;
- 8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 8.3.** O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;
- 8.4.** Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;
- 8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

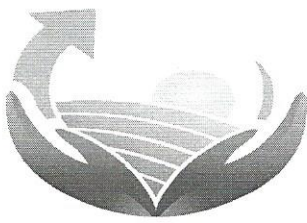
- 9.1.** Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação. P X
- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar o objeto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4.** Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação serão aquelas previstas no Edital e na legislação vigente.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 12.1.** As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

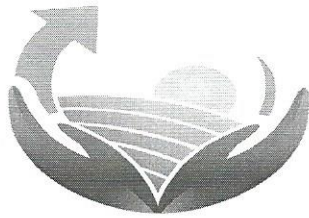


1. SEC. A. SOCIAL (IGD PBA): 0701.08.244.0803.2040 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação de qualquer proponente vencedor ou não do processo administrativo implica em plena aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

P X



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº _____ QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, COM A
EMPRESA _____, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município do Mucambo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.733.793/0001-05, neste ato representado neste ato representado pelo (a) Ordenador de Despesas da Secretaria de _____ a Sra. _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, o Sr. _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no edital de licitação acima mencionado, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e devidamente homologado(a) pelo(a) Secretário(a) de _____.

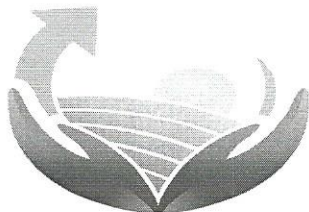
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo a **Aquisição de 01 (Um) veículo 0km, tipo passeio, destinado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura do Município de Mucambo**, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I- DA CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor do fornecimento dos produtos, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste termo;



b) Atestar o recebimento do objeto, após a verificação da eficiência e satisfação do mesmo, através do Setor responsável. Após a devida conferência, não sendo constatado qualquer falha/defeito nos mesmos será atestado o recebimento/execução. Na constatação de problema no objeto, será obrigatória a reparação, para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.

II - DA CONTRATADA

a) Executar o objeto de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta da contratada;

b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execução/fornecimento do objeto licitado;

c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos;

d) Responsabilizar-se pela solidez, segurança e garantia dos produtos licitados, à luz do Código Civil Brasileiro;

e) Manter durante toda a execução deste termo contratual compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação;

f) Faturar o objeto diretamente à CONTRATANTE, vedado o faturamento via terceiros;

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O valor GLOBAL do presente contrato é de R\$ _____
(_____), conforme proposta apresentada.

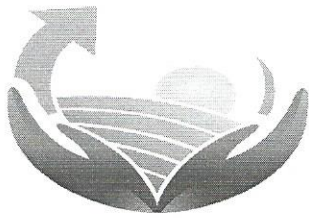
4.2. O pagamento será efetuado, em até 10 (Dez) dias do mês subsequente ao do Fornecimento do Produto, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais do objeto efetivamente entregue e atestado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes à presente Licitação serão oriundos do(s) Orçamento(s) da(s) seguinte(s) secretaria(s) e respectiva(s) rubrica(s) orçamentária(s):

SEC. A. SOCIAL (IGD PBA): 0701.08.244.0803.2040 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00

[Handwritten signature]



CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo para o início da execução será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual. A vigência iniciará na data da assinatura do contrato e terá efeito até 31 de dezembro de 2017.

6.2. O objeto será executado de forma vinculada, de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais constantes dos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

I) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias;

II) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias;

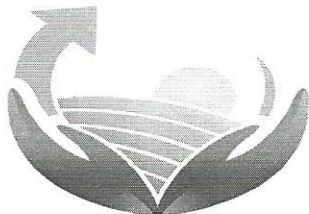
III) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente;

7.2. O valor da multa aplicado será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Administração comunicará à CONTRATADA. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito bancário em nome da Administração. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral da Prefeitura para cobrança e processo de execução;

7.3. A contratante aplicará de forma não cumulativa as seguintes sanções administrativas:

a) Multa; e

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução do total ou parcial deste contrato por quaisquer dos motivos constantes nos Arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 será causa para sua rescisão na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, especialmente designado(a) para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado(a) simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mucambo – CE., excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato e que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

10.2. E, em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mucambo-CE., ____ de _____ de 2017.

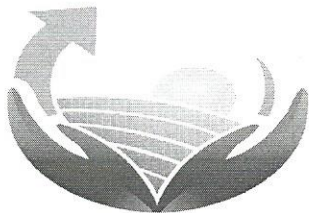
Contratante

(Nome do Responsável)
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



ANEXO III

**MODELO DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO
MENOR**

(Colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

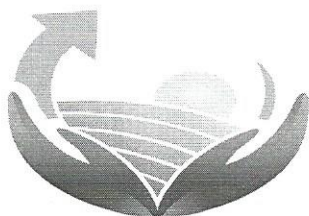
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE,

REF.: Pregão Presencial n° _____ (Colocar o n° do Pregão)

A _____ (Identificação da Licitante), inscrita no CPF/CNPJ n° _____, com sede/domicílio na cidade de _____, estado do _____, sito a _____, E-mail: _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador da carteira de identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO EMPREGA EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO ou INSALUBRE menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e Data

Assinatura do Licitante/Representante Legal
(Nome e Cargo)



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE OU COOPERATIVA**
(Colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE,

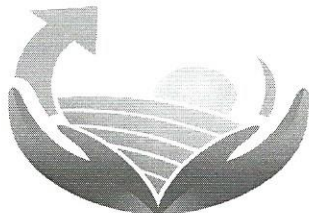
REF.: Pregão Presencial n° _____ (Colocar o n° do Pregão)

A _____ (Identificação da Licitante), inscrita no CPF/CNPJ n° _____, com sede/domicílio na cidade de _____, estado do _____, sito a _____, E-mail: _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador da carteira de identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

Local e Data

P X

Assinatura do Licitante/Representante Legal
(Nome e Cargo)



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ (Colocar o nº do Pregão)

OBJETO: _____ (Especificar o objeto do pregão)

Nome do LICITANTE: _____

CNPJ / CPF _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **CEP:** _____

FONE: _____ **FAX:** _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE: _____

PESSOA P/ CONTATO: _____

_____, de _____ de _____
(Local)

Assinatura do Licitante/Representante Legal
(Nome e Cargo)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO
(Colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE,

REF.: Pregão Presencial nº _____ (Colocar o nº do Pregão)

A _____ (Identificação da Licitante), inscrita no CPF/CNPJ nº _____, com sede/domicílio na cidade de _____, estado do _____, sito a _____, E-mail: _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de **Pregão Presencial nº _____ (Colocar o nº do Pregão)** da Prefeitura Municipal de Mucambo-CE..

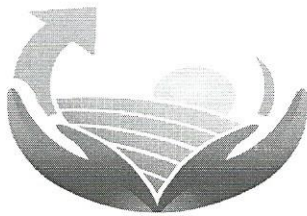
_____, de _____ de _____
(Local)

Assinatura do Licitante/Representante Legal
(Nome e Cargo)

X

D

[Handwritten signature]



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Mucambo-Ce,
Comissão Permanente de Licitação.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2017;
Objeto: _____.

Prezados Senhores,

O Licitante _____, com sede na rua _____ nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, interessada na participação do presente pregão, propõe ao município de Mucambo - CE a execução do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UND</u>	<u>QNT</u> <u>TOTAL</u>	<u>MARCA</u>	<u>VR. UNIT.</u>	<u>VR. TOTAL</u>
01	Veículo Novo, 0 KM, de 1º Emplacamento, Tipo passeio Hatch, Ano/Modelo Mínimo: 2017/2018, Bicomcombustível(álcool/gasolina), Cor Branca ou Prata, 05 portas, 05 lugares, Câmbio Mínimo: 05 marchas à frente e 01 à ré, Motor Mínimo 1.3, Potência Mínima: 98cv, Freios ABS, Vidros Elétricos (dianteiros e traseiros), Ar Condicionado de Fábrica, Air Bag duplo, Direção Eletroassistida ou Hidráulica, Tanque de Combustível mínimo: 45L, Garantia total mínima de 03 (três) ano e com todos os itens de segurança conforme a legislação vigente.	UND.	01			R\$(Em algarismo e por extenso) X P

Valor GLOBAL da Proposta: R\$ ____ (_____).

Validade da Proposta: ____ () dias.

✚ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos de forma plena a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Data/local:

REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE
(Assinatura e Carimbo)
CPF/RG